

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Recredenciamento Institucional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em conformidade com a Deliberação CEE/PR nº01/17, de 09 de junho de 2017.

(RESOLUÇÃO nº 80/2018 – SETI, de 06 de setembro de 2018)

SUMÁRIO

	pg.
I. IDENTIFICAÇÃO	3
II. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
III. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.....	20
3.a. <i>Dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação Externa.....</i>	<i>20</i>
3.b. <i>Análise da Comissão de Avaliação Externa, tendo por base o Instrumento de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das Instituições de Educação Superior Públicas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução Secretarial nº 123/17-SETI, de 16 de agosto de 2017.....</i>	<i>22</i>
IV. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA	24
4.1 – <i>Introdução</i>	<i>24</i>
4.2 – <i>Relato avaliativo por dimensões</i>	<i>25</i>
4.2.1. <i>Dimensão 1: Organização Institucional</i>	<i>25</i>
4.2.2. <i>Dimensão 2: Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação); a Pesquisa e a Extensão.....</i>	<i>27</i>
4.2.3. <i>Dimensão 3: Corpo Social</i>	<i>28</i>
4.2.4. <i>Dimensão 4: Infraestrutura</i>	<i>29</i>
4.2.5. <i>Síntese das Dimensões</i>	<i>32</i>
4.2.6 <i>Do Credenciamento ao Recredenciamento</i>	<i>35</i>
4.2.7 <i>Sugestões e recomendações</i>	<i>36</i>
4.2.8 <i>Resultados da Avaliação</i>	<i>38</i>
V. PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA...	39

I – IDENTIFICAÇÃO

1.a. do Processo

Trata-se de processo para **Recredenciamento Institucional da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR** protocolizado junto a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI sob número 14.959.125-7, de 05 de dezembro de 2017, complementado pelo contido no Protocolado 15.280.270-6, de 09 de julho de 2018, encaminhado pelo Ofício nº 61/2018, de mesma data, assinado pelo Magnífico Reitor da Instituição, Prof. Antônio Carlos Aleixo, em acordo com o que preceitua a Deliberação CEE/PR nº 01/17, de 09 de junho de 2017.

1.b. Da documentação para os trabalhos de visita *in loco* e posterior estrutura de relatório e parecer.

Os trabalhos de análise desenvolvidos pela equipe de peritos designados pela Resolução nº 80/2018 – SETI, de 6 de setembro de 2018, tiveram os seguintes amparos:

1.b.1. Para instrução ao processo, nos seguintes documentos:

- Deliberação CEE/PR nº 01/2017, de 09 de junho de 2018;
- Instrumento de Avaliação Externa para Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Educação Superior Reguladas pelo Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº 123/2017-SETI.

1.b.2. Para constituição do processo, nos seguintes documentos:

Constam dos itens relacionados nos Protocolos nºs 14.959.125-7 e 15.280.270-6

Item	Folha protocolo
PROTOCOLADO Nº 14.959.125-7, DE 05/12/2017 (CABEÇA)	
Ofício nº152/2017-UNESPAR/REITORIA, de 05 de dezembro de 2017	03
Relatório de Acompanhamento e Avaliação do PDI – 2012-2016	04
Estatuto da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	75
Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	93
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2012-2016	145
Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Gestão Institucional – 2014/2017	283
Relatório Parcial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Institucional de Unificação Acadêmica da UNESPAR – 2014/2017	301
Relatório Parcial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Institucional para a Melhoria da Qualidade de Ensino – 2014/2017	356
Relatório Parcial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Institucional Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura – 2014/2017	418
OF CES/SETI 12/18, de 01/02/2018, retornando em diligência o processo para complementação de documentos, para atender a totalidade do exigido pelo Anexo II da Deliberação nº 01/2017-CEE/Pr.	453
Item	
PROTOCOLADO Nº 15.280.270-6, DE 09/07/2018 (ANEXADO)	
Ofício nº061/2018-UNESPAR/REITORIA, de 09 de julho de 2018	03
Programa de Avaliação Institucional da UNESPAR – 2ª E 3ª Etapas do Processo de Auto avaliação do 1º Ciclo Avaliativo (2015-2018)	04
Relatório de Auto Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – 1ª Etapa do 1º Ciclo Avaliativo – 2015	40
Relatório de Auto Avaliação Institucional 2017	84
Relatório de Auto Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – 2ª Etapa do 1º Ciclo Avaliativo – Relatório Parcial 2016	186
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2018-2022	203
Organização Administrativa (<i>Nominata</i> dos Dirigentes Institucionais e respectivos atos de nomeação)	452

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

1	Nome da mantenedora	Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Ensino Superior SETI
2	Base legal da mantenedora	CNPJ - 77.046.951/001-26 Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Anexo SESA - Jardim Botânico - Curitiba - Pr.
3	Nome e sigla da IES (mantida)	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
4	Base legal da IES (mantida)	Sede da reitoria – Av. Pernambuco, 858 - Paranavaí - PR. Campus de Apucarana: Av. Minas Gerais, 5021 - CEP - 86800-970 - Apucarana - Pr Campus de Campo Mourão: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - CEP 87.303-100 Campus de Curitiba 1 - Embap: Rua Francisco Torres, 253 - CEP - 80060-130 - Curitiba - Pr Campus de Curitiba 2 - FAP: Rua dos Funcionários 1357 - Cabral - Curitiba Pr. Campus de Paranaguá: Rua Comendador Correa Junior, 117 - Centro. CEP - 83203-560 - Paranaguá - PR Campus de Paranavaí: Av. Gabriel Experição, SN Paranavaí - Paraná - CEP 87.703-000 Campus de União da Vitória: Praça Coronel Amazonas, s/nº - Caixa Postal 57 - União da Vitória - Paraná. Decreto de Autorização do Credenciamento: n. 9538/2013 Lei de Criação da UNESPAR: Lei Estadual n. 13283 de 25 de outubro de 2001. CNPJ - 05.012.896/0001-42

5 - Perfil e Missão da IES:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada, inicialmente, pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde

a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações: uma pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e, a última, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, *Campus* Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, *Campus* de Campo Mourão; a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual *Campus* de Curitiba I/Embap; a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, *Campus* de Curitiba II/FAP; a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora *Campus* de Paranaguá; a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual, *Campus* de Paranavaí e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente *Campus* de União da Vitória.

Além dos sete *campi*, à UNESPAR vinculam-se, academicamente, a Escola Superior de Segurança Pública, da Academia Policial Militar de Guatupê (APMG), por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/PR, por meio do Decreto Estadual nº 9.557 de 06 de dezembro de 2013.

A UNESPAR possui uma grande abrangência no Estado do Paraná atingindo, aproximadamente, 150 municípios, considerando a localização dos seus *campi*, em seis Microrregiões Geográficas (MRG) do Estado: MRG-1, Paranavaí; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37 (Curitiba 1 e 2) e, por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo Estado do Paraná garante uma capilaridade da IES que se projeta em todo o Estado.

O atual quadro de servidores, entre docentes e agentes universitários, é composto por 1.081 trabalhadores que atendem cerca de 12 mil estudantes

matriculados em 67 cursos de graduação e pós-graduação, em seus sete *campi*. Possui, atualmente, quatro programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) aprovados pela CAPES e, além da graduação e da pós-graduação em nível de mestrado, oferta cursos de especialização *lato sensu* em diversas áreas do conhecimento para atender às necessidades de formação continuada dos profissionais que a procuram nas várias regiões de sua abrangência.

Destaque-se que, quando da redação final deste Relatório, foi trazida à Comissão notícia da aprovação pela CAPES de mais 04 (quatro) programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrados) propostos pela UNESPAR. Dentre os novos mestrados, três são de Modalidade Acadêmica e um na Modalidade Profissional. No *Campus* Curitiba I/Embap funcionará o Mestrado Acadêmico em Música. No *Campus* Curitiba II/FAP foram aprovados o Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo e o Mestrado Profissional em Artes. Já o Mestrado Acadêmico em Educação Matemática será *intercampi*, com sede nas cidades de Campo Mourão e União da Vitória.

Missão

- Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional.

6 - Dados socioeconômicos das regiões de abrangência da UNESPAR:

A organização da UNESPAR em formato *multicampi* e descentralizada geograficamente em seis Microrregiões Geográficas do Estado: Paranavaí, Campo Mourão, Apucarana, União da Vitória, Curitiba e Paranaguá, possibilita uma maior inserção regional no Estado do Paraná, em relação a outras universidades públicas e, ao mesmo tempo, exige de seus dirigentes o engenho de articular a gestão administrativa compatível com a devida participação coletiva e colegiada.

Os municípios sede dos *campi* possuíram, em média, uma quantidade superior a 800 matrículas no período entre 2014 e 2017, enquanto os municípios circunvizinhos

possuíram classes diferenciadas de matrículas, cujos números vão de 200 a 800 matrículas.

Outra característica da inserção regional da UNESPAR é com relação à quantidade de habitantes nos municípios sede dos *campi*. Com exceção da Capital do Estado, localização dos *campi* de Curitiba I/Embap e Curitiba II/FAP, com população aproximada de 1,9 milhão de habitantes, os outros *campi* são formados por centros regionais de menor porte populacional. Os *campi* de Apucarana e Paranaguá possuem população maior que 100 mil habitantes, com 132 mil e 152 mil, respectivamente. Os *campi* de Campo Mourão, Paranavaí e União da Vitória possuem população inferior a 100 mil habitantes, com 94 mil, 87 mil e 57 mil habitantes, respectivamente. Com exceção de Curitiba, a maioria das cidades vizinhas aos *campi* é formada por populações menores de 20 mil habitantes e com índices de desenvolvimento econômico e social inferiores aos das regiões metropolitanas do Estado.

Com relação aos estudos realizados acerca da origem dos estudantes ingressantes de 2016 e 2017 na UNESPAR, verificou-se que a média de estudantes nascidos no Estado do Paraná é de 80%. Deste total, os ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificado - SiSU/ENEM correspondem a 75%, e o Processo Seletivo Próprio e Unificado – Vestibular possui 85% de nascidos no Paraná, sendo oriundos de 175 diferentes cidades, alcançando todas as regiões do Estado. Aproximadamente 75% dos estudantes que ingressam na UNESPAR concluíram o ensino médio em escolas públicas e cerca de 83% não frequentaram cursinho preparatório.

Os estudantes de outros estados da federação correspondem a, aproximadamente, 15% do total, sendo o Estado de São Paulo com maior incidência, com, aproximadamente, 9%, seguido do Estado de Santa Catarina, com 4%. Os demais estados da federação somados correspondem a 2%, o que indica que a maior parte dos alunos que não residem no Paraná são oriundos de estados vizinhos.

Com relação ao número total de matrículas, a UNESPAR teve nos 67 cursos de graduação uma média de 11 mil estudantes por período letivo, entre 2014 e 2017. A grande maioria dos estudantes é formada por pessoas de etnia branca (70%), com

renda familiar entre 1 e 4 salários mínimos (80%) e oriundos de escolas públicas (75%). Isso comprova a identificação da UNESPAR com um grupo social específico, de forma genérica, formado por estudantes trabalhadores ou filhos de trabalhadores, cuja atividade de formação é compartilhada com a de garantia da sobrevivência pelo próprio trabalho, com raras exceções.

7 - Breve histórico da IES:

Com a criação da UNESPAR, sob a mesma lógica da organização das demais universidades do Estado, qual seja a junção de faculdades para formar uma universidade, o Estado do Paraná encerrou o modelo de faculdades isoladas e passou a garantir, em todo o seu território, a oferta de ensino superior sob o tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão.

A UNESPAR foi criada em outubro de 2001, pela Lei Estadual 13.283, de forma distinta das demais universidades do estado numa organização em que, pode-se dizer, a ousadia é sua principal marca. A especificidade da organização da UNESPAR e o contexto econômico, político e social da sua implementação, são importantes para entendermos os primeiros anos da Universidade e o estabelecimento dos objetivos, das metas e das ações, propostas no PDI 2012-2016, e no que foi apresentado para o período de 2018-2022.

Pela Lei Estadual n. 13.2283/2001, compunham a UNESPAR as seguintes faculdades isoladas: Escola de Música e Belas Artes - EMBAP, a Faculdade de Artes do Paraná - FAP, a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, a Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOPI, a Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho - FAEFIJA, a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio - FAFI-CP, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras

de Paranaguá - FAFIPAR e a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFI.

No mesmo ano, a Lei Estadual n. 13.283 foi alterada, com a estadualização e integração das seguintes Faculdades à UNESPAR: a Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, com sede no município de Loanda, a Fundação Faculdades Luiz Meneghel, com sede no município de Bandeirantes e a Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, vinculada à Fundação Educacional de Guarapuava - FEG, com sede no município de Guarapuava. No entanto, neste período, a UNESPAR permaneceu criada apenas no âmbito da Lei. Na prática, prevaleceu a organização e o funcionamento das Faculdades Isoladas.

Nova alteração à Lei foi feita, desta vez, em 2006, com a criação da Universidade Estadual do Norte Pioneiro- UENP. A Lei que criou a UENP retirou da UNESPAR as seguintes Faculdades: a Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOPI, a Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho - FAEFIJA, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio - FAFI-CP, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, e a Fundação Faculdade Luiz Meneghel - FFALM.

Em 2010, publicou-se o Estatuto da UNESPAR, pelo governador Orlando Pessuti, e elegeu-se, provisoriamente, de conformidade com esse estatuto, o primeiro Conselho Universitário.

Cada uma das Faculdades que vieram a compor a UNESPAR trouxe, portanto, uma história que marca, ainda hoje, a forma de organização acadêmica e administrativa da UNESPAR uma vez que o estágio de desenvolvimento e organização de cada uma, para a materialização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, ainda em 2001, era muito distinto. Enquanto, por exemplo, algumas já buscavam o *status* de universidade, outras faculdades sequer tinham implantado o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), ainda, com a maioria dos docentes sem mestrado ou doutorado. Isso impactava diretamente no número de pesquisas realizadas por docentes e envolvendo discentes, e, ainda, o desenvolvimento de atividades ligadas à extensão. Em, pelos menos, quatro dessas instituições, a

hegemonia de cursos de licenciaturas e ciências sociais aplicadas oportunizava a permanência de docentes em regime parcial, dividindo o tempo de trabalho com Escolas de Ensino Médio ou empresas privadas existentes nas cidades-sede. A condição de serem mantidas por fundações, com natureza privada, permitia a contratação de docentes sem concurso público e variados regimes de trabalho. Isso impactava diretamente no número de pesquisas realizadas por docentes e, ainda, no desenvolvimento de atividades ligadas a extensão e a cultura, destinando-se, praticamente toda a atividade universitária para a finalidade de graduação - formação profissional – da população do entorno dessas faculdades.

Durante 15 anos, entre 1991 – autarquização – e 2006, as então Faculdades Estaduais, paulatinamente, adquiriram contornos de instituição pública, com realização de contratações públicas, ampliação de tempo de trabalho docente, ampliação da pesquisa e extensão, ainda que em quantidade limitada. Esse período, entretanto, foi marcado por um refluxo na contratação de pessoal entre os anos de 1995 e 2002, o que gerou um *déficit* de pessoal efetivo, provocando, por sua vez, redução na velocidade do que poderia ser o importante avanço após a estadualização dessas IES.

Em 2006, o Governo do Estado estruturou um programa de reposição de docentes para as Universidades e as Faculdades Estaduais, pelo período de três anos. Nesse processo, em que as Faculdades puderam realizar concurso público para reposição de pessoal docente, algumas dessas IES promoveram significativa alteração no seu quadro docente. Com a contratação de pessoal com maior qualificação em mestrado e doutorado, os grupos de pesquisa, a iniciação científica, o incentivo ao regime de TIDE, os convênios para realização de MINTER e DINTER e as regulamentações inerentes a essas mudanças, alterou significativamente a estatura das Faculdades Estaduais e os resultados passaram a ser vistos como anúncio do amadurecimento para a condição de Universidade. Não por acaso, pois tais medidas, adotadas pelos dirigentes dessas IES, seguiam, então, as orientações definidas pelos Seminários e Encontros que objetivavam – a partir de 2007 – à criação da sétima universidade estadual do Paraná.

Em 2011, já no início do Governo de Beto Richa, foram criados oficialmente, pela SETI, os grupos de trabalho que passaram a trabalhar para a organização do PDI e do atual Estatuto e Regimento da UNESPAR, documentos necessários para seu credenciamento junto ao CEE. Tais documentos foram apresentados à comunidade acadêmica da UNESPAR ainda em 2011. No mesmo ano, houve novo processo de eleição do Conselho Universitário, agora definitivo, que passou a legitimar, portanto, as ações no âmbito da UNESPAR.

O próximo passo, então, foi a realização da primeira eleição para Reitor e Vice Reitor da UNESPAR, ocorrida em setembro de 2012.

Vale destacar que, embora a eleição para a reitoria tenha acontecido em 2012, somente em 2013 a UNESPAR foi credenciada e os cargos da Administração Superior, criados em Lei, só foram implantados no início de 2015, quando também foi inaugurada a sede da Reitoria em um prédio cedido pelo Município de Paranavaí. A partir de então, a reitoria da UNESPAR foi sendo estruturada e as atividades administrativas, oriundas da materialização das políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão da Universidade foram assumidas pelas Pró-Reitorias. Portanto, nos anos de 2013 e 2014 a UNESPAR, criada em lei, não possuía uma sede para a Reitoria, tampouco autorização para a implantação das funções na administração superior e intermediária.

A definição da sede da Reitoria da UNESPAR, necessária para o credenciamento da Universidade junto ao Conselho Estadual de Educação, ocorreu em 2013, por intermédio da Lei 17.590, assinada pelo governador Carlos Alberto Richa, contrariando a decisão do Conselho Universitário, que definira a sede da UNESPAR em Curitiba. Apesar da contrariedade ao Conselho, a UNESPAR iniciou suas atividades e estabeleceu que a melhor forma de gestão, dada a sua característica *multicampi* e multirregional seria a gestão descentralizada. Isso aconteceu pela Resolução 01/2015-COU/UNESPAR. Importante para a consolidação das estruturas administrativas da UNESPAR, a decisão do Conselho Universitário quanto à gestão descentralizada permitiu que Pró-Reitores, Diretores e Assessores da Reitoria fossem oriundos dos vários *Campi* da Universidade e alguns deles exercessem suas atividades de forma descentralizada, garantindo não só o pertencimento político, como a

experiência oriunda dos vários modelos de gestão dos *campi*, importante no processo de criação de uma Universidade que se estruturou a partir da junção de sete instituições distintas.

A característica multirregional da UNESPAR traz a riqueza das experiências das antigas faculdades, um potencial de atuação em cada região e a inserção da Universidade em áreas distantes dos grandes centros do Estado. Essa característica exige o respeito às especificidades sem perder de vista a organização da Universidade. Desta forma, como aponta o Plano de Unificação Acadêmica de 2016, a condição intensifica o desafio da gestão em respeitar e dar vazão às diferentes expectativas, de promover o crescimento e a consolidação das atividades-fim da universidade com justiça e igualdade entre os *campi*, ao mesmo tempo em que busca construir um projeto institucional e uma identidade comum desta nova Universidade que possa agregar as singularidades existentes.

A UNESPAR possui, portanto, características próprias e diferenciadas das demais universidades do Estado, por articular diversas instituições – cada uma com suas particularidades históricas, regionais e pedagógicas. Ela reflete, de um lado, a necessidade de consolidação de sua identidade, pela qual se construa o uno a partir do diverso.

Para aproveitar toda a riqueza acumulada no âmbito dos diversos *campi* e para potencializar esforços no sentido de superação das carências existentes, fez-se, e ainda faz-se, necessário um trabalho de articulação e de construção coletiva, que assegure unidade nos trabalhos desta universidade pública, respeitando as diferenças e peculiaridades de cada região.

O trabalho de construção da UNESPAR, durante seus primeiros cinco anos, buscou, levando-se em conta as características e a riqueza acumulada nos diversos *campi*, a defesa da universidade pública, gratuita e laica; a concepção da mesma como uma instituição social cujo objetivo é atender às demandas sociais; a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como um dos pilares de todo o trabalho institucional; bem como a gestão democrática e compartilhada pelo coletivo acadêmico, assentada na garantia constitucional da autonomia universitária.

8 - Síntese preliminar da análise das dimensões institucionais:

A Comissão não encontrou divergência entre o endereço de visita e o endereço do escritório de designação. Os documentos que serviram para base de análise de avaliação foram: PDI, PPI, Relatórios de auto avaliação, relatório CPA e demais relatórios da IES. Estes documentos se encontram no prazo de validade. A IES atendeu a diligência para complementação de informações no processo de credenciamento.

A IES disponibilizou toda a documentação e informações solicitadas pela Comissão de Avaliação.

A comissão utilizou o PDI 2012-2016 e o PDI 2018-2022 para o presente processo de avaliação institucional.

9 - Política de atendimento para alunos estrangeiros:

Resolução nº 001/2018-COU/UNESPAR, que aprova a Política de Internacionalização da UNESPAR.

10 - Quantidade de alunos e professores estrangeiros na IES e disciplinas ofertadas em língua estrangeira:

Mobilidades ocorridas com discentes estrangeiros na UNESPAR entre 2015 e 2018 (primeiro semestre).

Campus da UNESPAR de Destino	Curso/ Programa	País de origem	Período de permanência	Ano
Curitiba II	Licenciatura em Música	Argentina	2 semestres	2015
Curitiba II	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Argentina	1 semestre	2015
União da Vitória	Licenciatura em Biologia	Argentina	2 semestres	2016
União da Vitória	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	Argentina	1 semestre	2016
Campo Mourão	Programa de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento	Cuba	2 semestres	2016
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bolívia	1 semestre	2018

Não há registro de docentes estrangeiros na UNESPAR neste período, conforme reportado pelo ERI - Escritório de Relações Internacionais da Instituição.

11 - Programas de bolsas e financiamento estudantil e número de beneficiados:

Residência Pedagógica: 272 bolsas

PIBID: 574 bolsas

PIBEX: 23 bolsistas (2018-2019)

Iniciação Científica: 182 bolsas, sendo 150 da Fundação Araucária, 22 do CNPQ e 10 de recursos próprios da UNESPAR

Bolsa Produtividade: 13 docentes

Bolsa Permanência: 21 com recursos próprios

Bolsas de Mestrado: 22 bolsas, sendo 18 da CAPES e 4 da Fundação Araucária

Bolsista Técnico: 5 bolsas pela Fundação Araucária

Bolsas de Pós-doutorado: 2 bolsas

12 - Existência de projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Aprovada Resolução nº 003/2018-COU/UNESPAR, que estabelece a Política Ambiental da UNESPAR, que envolve desde atividades de ensino, pesquisa e extensão até atividades de preservação do meio ambiente, no âmbito da gestão.

13 - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Requisito legal	Critério de Análise	A IES se manifestou em relação ao requisito?			Quando negativo e/ou sendo pertinente, Justificar.
		Sim	Não	NSA	
Alvará de funcionamento	A IES possui alvará de funcionamento?			X	
Estatuto Institucional e Ato Normativo Institucional de aprovação	Se este documento reflete a estrutura institucional e lhe permite boas condições de funcionamento	X			Resolução n. 003-2014/REITORIA-UNESPAR
Regimento Institucional e Ato Normativo Institucional de aprovação	Se este documento reflete a estrutura institucional e lhe permite boas condições de funcionamento.	X			Alterado pela Resolução 002/2014 – COU/UNESPAR
Ato Autorizativo Institucional	Observar a situação jurídica da instituição.	X			Lei 17.590/2013

Decreto de Reconhecimento/ Funcionamento/ Credenciamento/ Redenciamento Institucional	Observar a situação jurídica da Instituição.	X			Decreto 9538, de 05 de dezembro de 2013
PDI e Ato Normativo Institucional de aprovação	Se a instituição possui PDI aprovado institucionalmente e se este reflete as políticas e anseios institucionais.	X			Resolução COU 010/2018
Laudo do Corpo de Bombeiros	Se a instituição apresenta Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado e, quando for o caso, Plano de metas de saneamento.		X		Apesar do esforço da IES em atender as exigências legais, a falta de recursos financeiros impossibilita a execução dos projetos necessários. O estrangulamento financeiro da IES impossibilita atender todas as solicitações do corpo de bombeiros. Abaixo, quadro com a situação de cada unidade neste quesito e, em anexo, documentos emitidos pelos órgãos competentes.
Licença Sanitária	Se a instituição apresenta Licença Sanitária atualizada e, quando for o caso, Plano de metas de saneamento.		X		Apesar do esforço da IES em atender as exigências legais, a falta de recursos financeiros impossibilita a execução dos projetos necessários. O estrangulamento financeiro da IES impossibilita atender todas as solicitações do corpo de bombeiros. Abaixo, quadro com a situação de cada unidade neste quesito e, em anexo, documentos emitidos pelos órgãos competentes.
Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004	Se a instituição apresenta condições de acessibilidade e localização.		X		Apesar dos esforços permanentes da Instituição, permanecem lacunas na questão da acessibilidade nos <i>campi</i> da UNESPAR, levando em consideração os diferentes cenários, estrutura física e condições financeiras para execução das adequações necessárias.
Resolução CNE/CES nº 01, de 8 de junho de 2007	Se a instituição obedece ao que prescreve esta resolução para a oferta de <i>lato sensu</i> .	X			Resolução 006/2018 - CEPE
Deliberação CEE/PR nº 01, de 09 de junho de 2017 - ANEXO I para o credenciamento institucional e ANEXO II para credenciamento institucional	Se a instituição apresentou a documentação exigida para os respectivos processos avaliativos.	X			
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004	Se a instituição possui CPA e qual a representatividade dos segmentos institucionais nesta comissão.	X			Portaria 165/2015 - Ato Administrativo da Reitoria

NR-5 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego	Se a instituição possui CIPA e segue as normas estabelecidas na Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978.		X		A IES está em processo de discussão e constituição da CIPA, por meio de processo apreciado no COU de julho de 2018.
Diretrizes Curriculares Nacionais	Se a instituição segue o que prescrevem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a estruturação de suas propostas de cursos de graduação, graus de bacharelado e licenciatura.	X			
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia	Se a instituição segue ao determinado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para a proposta curricular dos cursos superiores de tecnologia.			X	
Plano de Carreira e/ou de Cargos e Salários – docentes e técnicos administrativos ou agentes universitários	Se há uma boa estrutura de carreira, com critérios claros de avanços funcionais e salariais e se está protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho e do Emprego.	X			
Manutenção e guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013	A IES cumpre as exigências da legislação?	X			
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, nas as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000; nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nos Decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 e na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003	A IES apresenta condições adequadas de acessibilidade?		X		Apesar dos esforços permanentes da Instituição, permanecem lacunas na questão da acessibilidade nos <i>campi</i> da UNESPAR, levando em consideração os diferentes cenários, estrutura física e condições financeiras para execução das adequações necessárias. No pouco tempo de sua institucionalização, a IES criou o Centro de Educação em Direitos Humanos, que tem realizado diagnóstico e buscado soluções para o atendimento educacional às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012	A IES cumpre as exigências da legislação?	X			Resolução 002/2018 - COU
Normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010	A IES atende aos requisitos exigidos pela Resolução?			X	
Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013; Deliberação CEE/PR nº4, de 12 de novembro de 2013.	A IES cumpre as exigências das legislações? Como a IES está realizando as determinações em relação às normas para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na legislação vigente?	X			Resolução COU 003/2018

Resumo da situação dos *campi* da UNESPAR quanto às licenças Sanitária e dos bombeiros, conforme informado pelo Gabinete da Reitoria*

<i>Campus</i>	Licença dos Bombeiros	Justificativa	Licença Sanitária	Justificativa
APUCARANA	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	SIM	Licença Sanitária atesta as condições mínimas de funcionamento e solicita adequações.
CAMPO MOURÃO	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Falta apresentar certificado de treinamento dos brigadistas de incêndio.	NÃO	Licença Sanitária do Município exige, primeiro a licença dos bombeiros.
CURITIBA I	NÃO	O <i>campus</i> está em mudança para o prédio do antigo Centro de Convenções de Curitiba. Desta forma, as adequações serão feitas no novo endereço.	NÃO	Licença Sanitária do Município exige, primeiro a licença dos bombeiros.

CURITIBA II	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	NÃO	Licença Sanitária do Município exige, primeiro a licença dos bombeiros.
PARANAGUÁ	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. O <i>campus</i> contratou empresa para elaboração do Plano de Segurança. Porém, a empresa não cumpriu o contrato e a demanda está no Ministério Público de Paranaguá.	NÃO	Licença Sanitária do Município exige, primeiro a licença dos bombeiros.
PARANAVÁÍ	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Falta curso de formação de brigadistas de incêndio.	NÃO	Licença Sanitária do Município exige, primeiro a licença dos bombeiros.
UNIÃO DA VITÓRIA	NÃO	Apresentar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Falta curso de formação de brigadistas de incêndio.	SIM	Licença Válida até abril de 2019.

Observação da Reitoria da UNESPAR: “Salientamos que as solicitações feitas pelo Corpo de Bombeiros, em cada campus, referente à sinalização de emergência, luzes de emergência, recarrega de Extintores, teste hidrostático nas mangueiras, foram providenciadas. No entanto, as restrições orçamentárias da Universidade não permitiram a elaboração dos Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico –PSCIP”

(*)Anexo a este Relatório, segue documentação relativa a este tópico.

Relato Global:

A instituição está fazendo um grande esforço no sentido de institucionalizar e implantar suas políticas internas (graduação, pós-graduação e extensão). Apesar das características de extensão territorial e das diferenças regionais dentro de seus *campi*, destaca-se a transparência e isonomia no tratamento decorrente das políticas institucionais. Em relação aos requisitos não atendidos, a IES está tomando providências no sentido de buscar adequação de espaços, de licenças e alvarás de funcionamento, defrontando-se, no entanto, com as limitações orçamentárias que lhe são impostas.

III - DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

3.a. Dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação Externa

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 28 a 31 da Deliberação nº 001/2017-CEE/Pr., constituiu Comissão de Avaliação Externa composta por **ERNELDO SCHALLENBERGER**, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul–PUC/RS e Professor aposentado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; **MARIA AMELIA SABBAG ZAINKO**, Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista-UNESP e Professora aposentada da Universidade Federal do Paraná–UFPR e **NÁDINA APARECIDA MORENO**, Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Diretora do *Campus* de Londrina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR; como Avaliadores; com o acompanhamento técnico de **MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR**, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de *Campinas*–UNICAMP e Coordenador de Ensino Superior-CES/SETI, com o objetivo de proceder a verificação das condições institucionais com vistas ao ***Recredenciamento Institucional da Universidade Estadual do Paraná*** – UNESPAR, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 e alterada pela Lei Estadual nº 15.500, de 28 de setembro de 2006, credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de dezembro de 2013, de acordo com o proposto no protocolado nº 14.959.125-7, de 05 de dezembro de 2017, tendo por base o Instrumento de Avaliação específico, aprovado pela Resolução nº 123/17-SETI.

Ato contínuo foi definido a sequência dos trabalhos, conforme Roteiro para visita *in loco*, a seguir:

Roteiro para a verificação *in loco* das condições institucionais com vistas ao Recredenciamento Institucional da UNESPAR

Data	Período	Trabalhos	Objetivo	Horário
REITORIA - PARANAÍ				
11/09	Manhã	Instalação da Comissão de Avaliação Externa e Abertura dos trabalhos com o Corpo Dirigente da IES e Pró-reitores na Sede da Reitoria, em Paranaí	Apresentações e explicitação da ordem dos trabalhos Relato geral dos integrantes da Administração Superior da IES e CPA sobre o período de implantação da Universidade nos cinco primeiros anos de credenciamento	9h – 12h
	Tarde	Trabalho interno da Comissão	Análise documental – PDI, PPI, Projeto de Avaliação Interna, documentos institucionais.	14h – 17h
CAMPUS DE PARANAÍ				
12/09	Manhã	Reuniões com Grupo Diretivo do <i>Campus</i>	Relato geral dos integrantes da Administração do <i>Campus</i> (Direção de <i>Campus</i> , Diretores de Centro e Chefes de Divisão) sobre o período de implantação da Universidade nos cinco primeiros anos de credenciamento	9h – 10h
		Reuniões simultâneas com o Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h – 12h
	Tarde	Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino - salas de aula, áreas de circulação, lazer e alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	14h-16h
		Deslocamento da Comissão	Deslocamento da Comissão	17h
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO				
13/09	Manhã	Reuniões com Grupo Diretivo do <i>Campus</i>	Relato geral dos integrantes da Administração do <i>Campus</i> (Direção de <i>Campus</i> , Diretores de Centro e Chefes de Divisão) sobre o período de implantação da Universidade nos cinco primeiros anos de credenciamento	9h – 10h
		Reuniões simultâneas com o Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h – 12h
	Tarde	Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino - salas de aula, áreas de circulação, lazer e alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	14h-16h
		Deslocamento da Comissão	Deslocamento da Comissão	17h
CAMPUS DE APUCARANA				
14/09	Manhã	Reuniões simultâneas com Grupo Diretivo do <i>Campus</i> , Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h – 12h
	Tarde	Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino - salas de aula, áreas de circulação, lazer e alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	14h-15h
		Reunião Interna da Comissão	Reunião para sistematização preliminar de anotações e registros para o Relatório de Avaliação Externa	15h-17h
		Deslocamento da Comissão	Deslocamento da Comissão	17h
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA				
17/09	Manhã	Deslocamento da Comissão	Deslocamento da Comissão	8h-12h
	Tarde	Reuniões simultâneas com Grupo Diretivo do <i>Campus</i> , Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	13h – 16h
		Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	16h – 17h

18/08	Manhã	Deslocamento da Comissão de União da Vitória à Curitiba	Deslocamento da Comissão de União da Vitória à Curitiba	08h-12h
	Tarde	Reunião Interna da Comissão	Reunião para sistematização preliminar de anotações e registros para o Relatório de Avaliação Externa	14h-17h
CAMPUS DE CURITIBA I				
19/09	Manhã	Visita à Academia Policial Militar do Guatupê	Colher elementos para registro da percepção dos dirigentes, quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	9h – 10h
		Reuniões simultâneas com o Grupo Diretivo do <i>Campus</i> , Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos dirigentes, docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h – 12h
		Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	12h-13h
	Tarde	Reunião Interna da Comissão	Reunião para sistematização preliminar de anotações e registros para o Relatório de Avaliação Externa	17h
CAMPUS DE PARANAGUÁ				
20/09		Reuniões simultâneas com o Grupo Diretivo do <i>Campus</i> de Curitiba I, Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos dirigentes, docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h30m – 12h
		Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino - salas de aula, áreas de circulação, lazer e alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	12h-13h
	Tarde	Reunião Interna da Comissão	Reunião para sistematização preliminar de anotações e registros para o Relatório de Avaliação Externa	14h-17h
CAMPUS DE CURITIBA II				
21/09		Reuniões simultâneas com o Grupo Diretivo do <i>Campus</i> de Curitiba II, Corpo Docente e Discente	Colher elementos para registro da percepção dos dirigentes, docentes e discentes quanto às atividades institucionais durante o período de implantação/credenciamento da Universidade	10h – 12h
		Visita às instalações físicas	Conhecer as instalações institucionais para a oferta de ensino - salas de aula, áreas de circulação, lazer e alimentação, de práticas específicas de ensino e demais laboratórios, biblioteca, setores de apoio, gabinetes de Direção, Coordenação e de Docentes	12h-13h
	Tarde	Encerramento dos trabalhos	Encerramento dos trabalhos	14h

Destaca-se, aqui, o total e irrestrito apoio institucional para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Avaliação Externa, tanto da Administração Superior (Reitoria), bem como em cada uma das unidades (*campi*) que integram a Universidade.

3.b. Análise da Comissão de Avaliação Externa, tendo por base o Instrumento de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das Instituições de Educação Superior Públicas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução Secretarial nº 123/17-SETI, de 16 de agosto de 2017.

O instrumento de análise é ponderado – no que for pertinente – às condições exaradas na Deliberação CEE/PR nº01/2017, de 09 de junho de 2017, que fixou as normas para as instituições de educação superior mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Partindo-se desta premissa e com base nos Arts. 28 a 31 da Deliberação CEE/PR 01/17 já citada, esta Comissão Verificadora assumiu como documento-base para confecção de relatório e posterior emissão de parecer sobre as condições institucionais para oferta de ensino superior em todas as suas dimensões, **o Instrumento de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das Instituições de Educação Superior Públicas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução Secretarial nº 123/17-SETI** o qual se aproxima conceitualmente das condições do Sistema Nacional de Avaliação para fins regulatórios de Recredenciamento Institucional, assim procedendo em:

- Dimensão 1 – Organização Institucional;
- Dimensão 2 – Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação), a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 3 – Corpo Social
- Dimensão 4 – Infraestrutura.

Cabe esclarecer que a escala conceitual para a compreensão das observações sobre as condições de Recredenciamento Institucional, conforme determinada pelo instrumento é a seguinte:

Perfil Institucional Final	
Conceito (valor numérico)	Conceito (compreensão semântica)
1	PÉSSIMO
2	PRECÁRIO
3	SATISFATÓRIO
4	MUITO BOM
5	EXCELENTE

Os pesos finais em cada dimensão avaliada variam conforme o ato regulatório, ou seja, se **credenciamento** ou **recredenciamento institucional** do seguinte modo:

Dimensão		Peso percentual por ato regulatório	
		Credenciamento Institucional	Recredenciamento Institucional
1.	Organização Institucional	20	15
2.	Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação); a Pesquisa e a Extensão.	20	15
3.	Corpo Social	30	35
4.	Infraestrutura	30	35

IV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA

4.1 - Introdução

A Comissão de Avaliação, designada pela SETI, após visita *in loco* em todas as unidades que compõem a UNESPAR destaca neste relatório o que foi possível apreender no exame dos documentos apresentados pela IES, em especial no PDI e no Relatório da CPA, e na observação participante nos diferentes *campi* em oitavas realizadas com dirigentes, professores, técnicos, agentes universitários e alunos.

Foi possível evidenciar o enorme potencial de inovação de uma universidade *multicampi*, multirregional e pluricultural, que abrange o Estado como um todo.

Nos 66 cursos existentes é notória a busca de compatibilidade entre eles. Por outro lado, a visão dos dirigentes, dos professores e dos alunos contempla a dificuldade de se construir um conceito de Universidade a partir de práticas tradicionais de ensino em faculdades isoladas. Um desafio para a administração superior e para o coletivo de professores de cada *campus*. Os professores relatam alto índice de envolvidos em projetos de pesquisa e/ou extensão e orientação de iniciação científica. A visão é um tanto diferenciada de *campus* para *campus*, mas de modo geral estão

empenhados na construção de espaços acadêmicos que propiciem um ambiente universitário. É voz corrente entre os professores que, para desenvolver a pesquisa, os programas de pós-graduação e a extensão universitária, são necessários investimentos em contratação de recursos humanos, de equipamentos e bibliografia.

Na visão dos alunos, falta construir um verdadeiro ambiente de universidade, com espaços para a organização e a participação estudantil nas atividades acadêmicas e nas de representação nos órgãos colegiados. Há um número significativo de alunos com bolsas de iniciação científica e também envolvidos em projetos de extensão. A percepção de universidade dos discentes ainda se restringe ao curso, o que faz com que tenham uma visão fragmentada da IES.

Alunos e professores indicam que há necessidade de implantar e criar mecanismo e fluxos de comunicação interna e externa.

4.2- Relato avaliativo por dimensões

4.2.1. Dimensão 1 – Organização Institucional

Dimensão 1	Indicador	Conceito
Organização Institucional	1.1. Normativas institucionais para suporte ao sistema de gestão acadêmica e administrativa	4
	1.2. Organização colegiada	5
	1.3. Representação prevista/implantada dos segmentos da comunidade institucional e representação da comunidade externa na organização colegiada (Conselhos Superiores; outros Conselhos Institucionais; CPA)	4
	1.4. Missão Institucional	4
	1.5. Organização executiva/administrativa (suficiência administrativa institucional)	3
	1.6. Organização executiva/administrativa (efetividade administrativa institucional)	3
	1.7. Responsabilidade institucional	4
	1.8. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	3
	1.9. Comunicação com a sociedade	3
	1.10. Viabilidade do PDI	4
	1.11. Recursos e sustentabilidade financeira	3
	1.12. Avaliações institucionais interna e externa e planejamento estratégico institucional, incluindo EaD	3
	1.12. Estudos e estatísticas Institucionais.	4
Conceito Dimensão 1		3,6153846

No exame da Dimensão 1 - **Organização Institucional**, em face da documentação analisada e das visitas efetuadas, a Comissão designada para o credenciamento da UNESPAR entende que as normativas institucionais dão suporte muito bom para a gestão acadêmica e administrativa. Ressalta-se, no entanto, que se faz necessária uma revisão na estrutura organizacional da Instituição, sobretudo nos que diz respeito à organização executiva e aos fluxos de decisão da Administração Superior. É pertinente que se dê uma definição mais precisa do que são e representam os órgãos suplementares e de apoio, definindo claramente quais são as suas atribuições e funções. O Estatuto e o Regimento Geral foram sendo atualizados e refletem, de modo geral, todas as políticas e normas institucionais.

Há uma organização colegiada muito bem estruturada com a participação/representação dos segmentos da comunidade acadêmica e externa.

A responsabilidade institucional se destaca, dada a eficiente inserção local e regional, o que possibilita uma relação dialógica com a sociedade.

A missão institucional reflete de forma clara o caminho a ser percorrido, tanto no âmbito acadêmico, quanto no administrativo.

A instituição tem sua avaliação interna regulamentada, o que possibilita um trabalho mais efetivo em relação à compreensão e à implantação de políticas e práticas de avaliação internas, propiciando uma visão sistêmica.

Destaca-se, ainda, que os estudos e estatísticas institucionais tiveram um avanço significativo, com sistemas informatizados apropriados, oriundos do Governo do Estado do Paraná ou de *softwares* livres.

Frente ao redirecionamento das políticas públicas e a insuficiência dos repasses dos recursos financeiros, fica prejudicada a manutenção e a implantação efetiva das políticas para captação e alocação de recursos financeiros direcionados à aplicação do Plano de Metas do PDI.

4.2.2. Dimensão 2 – Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação); a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 2	Indicador	Conceito
Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação), a Pesquisa e a Extensão	2.1. Políticas para o ensino de graduação	4
	2.2 Normativas institucionais para o ensino de graduação	4
	2.3. Práticas institucionais que estimulam a melhoria da oferta do ensino de graduação	3
	2.4. Práticas institucionais específicas para EaD	3
	2.5. Políticas para a pesquisa, incluindo a iniciação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a propriedade intelectual	4
	2.6. Normativas institucionais para a pesquisa, incluindo a iniciação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a propriedade intelectual	3
	2.7. Práticas institucionais que estimulam a pesquisa, incluindo a iniciação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a propriedade intelectual	4
	2.8. Políticas para a extensão	4
	2.9. Normativas institucionais para a extensão	3
	2.10. Práticas institucionais que estimulam a extensão, incluindo a iniciação de estudantes nas atividades e projetos extensionistas	4
	2.11. Políticas para a pós-graduação	4
	2.12. Normativas institucionais para a pós-graduação	3
	2.13. Práticas institucionais que estimulam a pós-graduação, incluindo a concessão de bolsas de estudos internas e externas	3
	2.14. Políticas para avaliação institucional, de cursos e processos regulatórios	5
	2.15. Normativas para avaliação institucional, de cursos e processos regulatórios	4
	2.16. Práticas para avaliação institucional, de cursos e processos regulatórios	4
Conceito Dimensão 2		3,6875

A Dimensão 2 - **Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós- Graduação), a Pesquisa e a Extensão** permitiu à Comissão detectar que o PDI foi muito bem elaborado e contempla as políticas de ensino de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão e capacitação docente. Entretanto, muitas destas políticas estão em fase de regulamentação para implantação. Observa-se que as práticas institucionais que estimulam a pós-graduação por meio de bolsas estão diretamente relacionadas ao alto percentual de professores em capacitação. Em relação à modalidade do EaD, a Instituição encontra-se em fase inicial de estruturação

universitária, o que implica em que certas políticas como a que define o EaD não foram ainda instrumentalizadas. Destaque-se um grande avanço quantitativo e qualitativo nos programas de iniciação científica e extensão. Há, ainda, um movimento importante, coordenado pelas Pró-reitorias, de regulamentação das políticas de pesquisa, de padronização da carga horária para as atividades de ensino, de regulamentação da extensão e de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos nos diferentes *campi*.

4.2.3. Dimensão 3 – Corpo Social

Dimensão 3	Indicador	Conceito
Corpo Social	3.1. . Políticas da capacitação docente.	4
	3.2.Capacitação e acompanhamento do trabalho do corpo técnico-administrativo ou agente universitário	3
	3.3. Plano de Carreira e/ou de Cargos e Salários regulamentado para o corpo docente e ou corpo técnico-administrativo ou agente universitário.	4
	3.4. Atribuição de atividades ao corpo docente	3
	3.5.Regimes de trabalho e permanência docente na instituição	4
	3.6. Titulação do corpo docente do quadro efetivo – percentual de Doutores.	5
	3.7. Formação do corpo técnico-administrativo ou agente universitário	3
	3.8. Condições de trabalho e quantitativo do corpo técnico-administrativo ou agente universitário	3
	3.9. Dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho.	2
	3.10. Organização do controle acadêmico	4
	3.11. Apoio ao estudante	4
	3.12.Participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, remuneradas e/ou voluntárias	4
	3.13. Egressos e formação continuada	3
	3.14.Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	4
Conceito Dimensão 3		3,5714286

Na análise da Dimensão 3 - **Corpo Social**, a Comissão pode observar que a instituição tem políticas de capacitação e de qualificação de docentes muito claras, expressas em seus documentos e manifestas em suas práticas, mantendo-se cerca de 10% de seu quadro de pessoal docente em estágio de qualificação. Além do que, realiza concursos públicos cuja exigência mínima é o título de Doutor.

Em relação aos regimes de trabalho e permanência, apresenta 81% dos professores efetivos com regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, sendo que desses 87% são detentores da titulação de mestres e doutores.

No entanto, a política para contratação de docentes, em fluxo contínuo de concurso público, não tem acontecido na velocidade que a Instituição necessita, do que resulta a necessidade da contratação de um número significativo de professores colaboradores. Esse fato impacta diretamente no ensino de graduação e pós-graduação e nos projetos de pesquisas e extensão, uma vez que os colaboradores estão impedidos legalmente de participar de programas e projetos institucionais.

No que tange às políticas de permanência e assistência estudantil, existem algumas iniciativas, como, por exemplo, bolsas de iniciação científica, participação em projetos voluntários, grupos de estudos, dentre outros. Porém, persistem lacunas no que diz respeito à moradia estudantil, aos restaurantes universitários e ao transporte para as atividades acadêmicas.

A instituição oferece condições de trabalho para os agentes universitários, mas há uma grave insuficiência do quantitativo do corpo técnico, o que pode levar a uma má qualidade de vida no trabalho, no que diz respeito à saúde, prevenção de riscos e doenças crônicas. Isso implica, ainda, na precariedade das condições de atendimento de suas funções para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em relação aos egressos, as informações colhidas dão conta que grande parte deles está empregada no sistema econômico local e regional, com destaque especial para os profissionais da educação.

4.2.4 Dimensão 4 – Infraestrutura

Dimensão 4	Indicador	Conceito
Infraestrutura	4.1. Políticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção física	3
	4.2. Zelo pelo patrimônio público	3
	4.3. Acessibilidade: localização e comunicação	2

4.4. Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas	3
4.5. Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo-pedagógicas	3
4.6. Salas de aula	3
4.7. Sala (s) de professores	3
4.8. Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos	3
4.9. Espaços destinados aos professores para atividades de preparação de atividades e estudos	3
4.10. Laboratórios destinados a atividades pedagógicas, incluindo os laboratórios de pesquisa da mesma natureza	3
4.11. Acesso à rede mundial de comunicação – internet	2
4.12. Auditório (s) e sala (s) de conferência	4
4.13. Equipamentos destinados às atividades pedagógicas	3
4.14. Biblioteca: instalações físicas	4
4.15. Biblioteca: funcionamento (horário de atendimento e quadro funcional)	2
4.16. Biblioteca: sistema de informatização	3
4.17. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo considerando o descritivo em PDI	3
4.18. Instalações sanitárias	2
4.19. Áreas de convivência e praças de alimentação	3
4.20. Infraestrutura de serviços	3
4.21. Infraestrutura para a CPA	4
Conceito Dimensão 4	2,952381

Em relação à Dimensão 4 - **Infraestrutura**, é possível constatar que a Instituição incorporou os projetos de expansão oriundos da realidade estrutural dos *campi*. No presente momento, a UNESPAR encontra-se em fase de discussão e elaboração de um Plano Diretor Global para a Universidade.

Quanto à acessibilidade, há iniciativas pontuais em alguns *campi*, no sentido de atender as exigências legais com ajustes de infraestrutura para tal finalidade, buscando amenizar as deficiências estruturais. Crônica, no entanto, permanece a situação do *Campus* de Paranaguá em relação a esse quesito. Merecem atenção especial, também, os *Campi* de Curitiba I e II.

De forma geral, existem equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas; entretanto, observam-se, em alguns *campi*, carências pontuais

que inibem o bom desenvolvimento dessas atividades, ou por comportarem equipamentos obsoletos, ou pela dificuldade de manutenção dos existentes.

Há um esforço de racionalização do uso de salas de aula em todos os *campi*. Situações peculiares merecem ser destacadas, a exemplo do *Campus* de Paranaguá, onde houve reduções de vagas de ingresso devido ao limitado espaço disponível para salas de aula.

Dado ao cenário *multicampi*, a UNESPAR tem diferentes formatos para os espaços destinados ao atendimento e à orientação dos estudantes. Em vários *campi*, há espaços com um nível adequado para essas atividades. Do mesmo modo, existem em alguns *campi* espaços para funcionamento de laboratórios que são adequados e em número suficiente para atendimento acadêmico. Destaca-se, no entanto, que há carências de equipamentos, manutenção periódica, de materiais e de agentes universitários de nível técnico.

O acesso à rede mundial de comunicação na UNESPAR ainda é precária, ressaltando-se a iniciativa do *Campus* de União da Vitória, que disponibilizou bom acesso à rede mundial de comunicação via rede *wifi*.

Existem algumas Bibliotecas fisicamente bem instaladas, com utilização do sistema informatizado "*Pergamum*". Embora não exista uma política de formação e desenvolvimento do acervo, há, no entanto, uma preocupação em relação às dificuldades de aquisição de materiais de informação, com o desenvolvimento de ações de permuta e doações com outras instituições de ensino e pesquisa.

É possível observar que, na maioria das bibliotecas dos vários *campi*, o acervo encontra-se desatualizado e em número insuficiente de exemplares para atender a demanda estudantil. É importante destacar a questão pontual do *Campus* de Paranaguá, onde a Biblioteca está instalada num espaço físico inadequado, sem climatização e insalubre, o que dificulta a permanência dos usuários e a conservação do acervo.

Verificou-se que existe apenas um profissional Bibliotecário para a rede de bibliotecas dos *campi*, situação que é agravada, ainda, pela inexistência de um sistema

informatizado para amenizar os processamentos técnicos dos materiais. Ressalta-se que há necessidade legal de bibliotecários responsáveis em todos os *campi*.

As instalações sanitárias necessitam de adequações estruturais, sobretudo para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Em relação às áreas de convivência e praças de alimentação, grande parte dos *campi* buscou adequar esses espaços, que atendem suficientemente as suas demandas. Existem situações pontuais, em que o espaço físico não faculta uma adequação apropriada para tal fim.

4.2.5 – SÍNTESE DAS DIMENSÕES

A UNESPAR é uma universidade pública *multicampi*, com capilaridade em todo o Estado do Paraná, comportando características regionais diferenciadas a partir da constituição étnica, cultural e social das diversas regiões, com potencialidades econômicas próprias, o que lhe confere um perfil próprio e um potencial de inovação.

As Unidades que a compõe cumpriram historicamente um papel importante na formação de pessoas e no desenvolvimento socioeconômico dessas regiões que as abrigam.

Constituída a partir destas unidades, a UNESPAR hoje está alicerçada em um corpo docente altamente qualificado, que lhe confere condições muito boas de formação humana, profissional e cidadã aos estudantes que a frequentam.

Esse papel se manifesta, sobretudo, nos aspectos relativos às suas atividades-fim, que lhe conferiram um perfil vocacional que a distingue nas áreas das licenciaturas e em todas as linguagens das artes, com projeção em níveis nacional e internacional.

No entanto, limitações que lhe são impostas no que tange a sua estruturação física e de política acadêmica ainda inibem o pleno desenvolvimento de suas funções. Acresça-se a isso as dificuldades na obtenção de recursos financeiros para o desenvolvimento de programas e ações previstas em seu PDI.

Identificou-se, pela documentação e pelas observações *in loco*, que a UNESPAR está em um processo de reestruturação e adequação da sua estrutura *multicampi* aos atos legais e normativos e aos documentos internos, buscando a regulamentação de suas políticas. Para a avaliação e o acompanhamento deste processo, merece destaque a implantação da CPA e os trabalhos por ela desenvolvidos, que estão expressos em seu Relatório de 2017.

A comunidade acadêmica, no seu conjunto, manifesta um grande engajamento na construção da Universidade, tendo em vista que há uma expectativa de torná-la um centro de referência no ensino, na pesquisa e extensão.

A transformação em Universidade representou ao corpo docente e discente a abertura de canais junto aos órgãos de fomento para alavancar os projetos de pesquisa e extensão. No ensino, merece destaque a discussão coletiva da reelaboração e da reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos em nível de graduação. Na pós-graduação, verificaram-se várias iniciativas e ações para a implantação de Programas *Stricto Sensu* próprios ou em parcerias com outras Universidades. Estes fatos elevaram a autoestima tanto dos professores quanto dos acadêmicos e se traduziram em ações concretas nessas áreas.

Persistem, no entanto, fragilidades tanto na área acadêmica quanto na administrativa e de gestão. A universidade ressenete-se, ainda, de um sistema acadêmico informatizado capaz de dar conta dos registros e das demandas dos docentes e discentes. O precário acesso à rede mundial de comunicação agrava o problema da comunicação e acesso às informações. Nas bibliotecas, depara-se com a desatualização dos acervos bibliográficos. Os canais de comunicação e os fluxos de informação acadêmica são ineficientes.

A necessidade de maior integração entre os cursos de cada *campus* e dos diferentes *campi* entre si é perceptível e foi apontada tanto por discentes quanto por docentes como um desafio emergente.

A UNESPAR se ressenete da descontinuidade de uma política de contratação de docentes e de pessoal técnico administrativo, sobretudo de bibliotecários e de técnicos

de laboratório, para consolidar suas atividades acadêmicas. O excesso de atribuições aos docentes impede que se desenvolvam programas e atividades como os de EaD, que só acontecem em atividades isoladas em algumas disciplinas. Uma política estudantil que favoreça a permanência dos estudantes na universidade é fragilizada pela ausência de restaurantes universitários, moradia estudantil e transporte para as atividades acadêmicas.

O repasse de recursos financeiros não atende satisfatoriamente as demandas da expansão e da adequação dos espaços físicos, da aquisição e da manutenção dos equipamentos, bem como da atualização dos acervos bibliográficos. Esta anomalia reflete a dissintonia entre o planejamento e o cumprimento das metas do PDI. Assim, a adequação da estrutura física de salas de aula, de laboratórios e das bibliotecas é prejudicada.

É perceptível a necessidade de revisão da composição orçamentária e da liberação de recursos financeiros, considerando as características *multicampi* e de cada *campus*, o que implica na descentralização administrativa e maior autonomia de gestão financeira para os *campi*, e que irá proporcionar maior interação entre administração superior, intermediária e básica.

Este modelo de gestão aponta para o atendimento e a agilização das demandas locais e reforça a necessidade e possibilidade de busca de parcerias, ainda frágeis no atual momento da Instituição.

No que diz respeito à organização da Administração Superior, a UNESPAR apresenta um organograma que não define com clareza as competências e os fluxos de decisão das instâncias subordinadas, dos órgãos suplementares (para dar suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão) e de apoio (para dar suporte administrativo), o que pode sobrepor decisões e diluir responsabilidades. Nos *campi*, a administração intermediária está muito bem definida e fundada em base aos cursos e centros que compõem o *campus*. Existe a figura do Vice-Diretor do *Campus*, que, pelo Art. 12 - §1º do Regimento Geral da Instituição, não tem outra função a não ser a de substituir o Diretor-Geral na sua ausência e, que na ausência de ambos, o cargo de

Diretor é ocupado pelo Decano do Conselho do *Campus*.

A Comissão de Recredenciamento pôde verificar que os requisitos legais não atendidos estão condicionados às limitações dos recursos financeiros, insuficientes para custear os projetos. Alguns *campi* resolveram de forma criativa o problema da acessibilidade, porém, é altamente deficitária a situação no *Campus* de Paranaguá e se fazem necessárias adequações nos *Campi* I e II de Curitiba.

4.2.6 Do Credenciamento ao Recredenciamento

Do Credenciamento ao Recredenciamento houve um significativo avanço no que diz respeito à institucionalização de programas, de políticas e de ações que contribuíram para o desenvolvimento institucional. Em face às recomendações da Comissão de Credenciamento, a UNESPAR readequou o seu PDI, com vistas à integração dos *campi*. A IES regulamentou e implantou uma Comissão de Avaliação Interna, que é operante, mas carece, ainda, de uma simetria entre avaliação, planejamento, processo decisório e o acompanhamento das políticas e dos programas institucionais.

Em relação às políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e para as Normas de Operacionalização, a UNESPAR aprimorou a relação entre o PDI e o PPI e desencadeou um processo de discussão para promover a unificação da concepção dos PPCs dos cursos alocados nos diferentes *campi*. A Comissão de Recredenciamento verificou que a regulamentação das políticas de pesquisa e de extensão está em curso e que houve um grande avanço no desenvolvimento de programas e de projetos nesta direção, com a contemplação de bolsas de iniciação científica aos estudantes. Há grupos de pesquisa e extensão em formação e constituídos. É perceptível o interesse e o esforço dos docentes em relação à consolidação dos programas de pós-graduação existentes e da implantação de novos programas *stricto sensu*, tanto institucionais quanto interinstitucionais. As políticas e ações de qualificação docente traduzem um saldo altamente positivo, fazendo com que a Instituição alcançasse um patamar de 83% (PDI 2017) do seu quadro docente efetivo com a titulação de mestre ou doutor.

A Comissão de credenciamento constatou que há um sistema de aprovação e promoção dos alunos, previsto no Regimento. O ingresso de docentes e de agentes universitários está regulamentado por lei específica.

Em relação às recomendações da Comissão de credenciamento acerca das Políticas de Pessoal, a presente Comissão constatou que há uma preocupação e, ao mesmo tempo, uma limitação da IES em reduzir o número de professores temporários através de contratação de efetivos via concurso público. O mesmo vale para a contratação de pessoal técnico administrativo. Existe uma política de permanência docente, expressa no Plano de Carreira e no regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

No que diz respeito à organização e gestão da Instituição, pode-se acentuar que houve um esforço de adaptação à natureza *multicampi*, expresso no Regimento e no Estatuto, bem como na institucionalização dos conselhos. Os colegiados estão devidamente implantados e as coordenadorias foram instituídas de acordo com as especificidades institucionais. A instalação e a promoção de Fóruns e Seminários acadêmicos, visando à participação da comunidade acadêmica na avaliação dos resultados do ensino, da pesquisa e da extensão, sugeridos pela Comissão de Credenciamento, ainda não integram as práticas institucionais.

As limitações apontadas em relação ao espaço físico mereceram soluções pontuais e criativas em alguns *campi*, a exemplo de União da Vitória, de Paranavaí e de Apucarana, mas persistem grandes deficiências em ambientes apropriados para a permanência e desenvolvimento das atividades dos acadêmicos.

4.2.7 Sugestões e recomendações:

Diante do exposto e visando a melhoria das condições de oferta, a Comissão de Recredenciamento **sugere** que a UNESPAR:

- Elabore um Plano de Gestão Institucional que defina as formas de interação e os mecanismos de descentralização administrativa entre a Reitoria e os *campi*;
- Priorize a função acadêmica dos *campi*;
- Reforce o Plano Institucional Integrado tanto para a Pesquisa quanto para a Extensão, contemplando as características específicas e as potencialidades de cada *campus*, não desconsiderando as linhas de pesquisa e os programas de extensão já existentes;
- Defina uma política de pós-graduação com a consolidação dos atuais cursos de mestrado e criação e oferta de cursos de doutorado;
- Apresente um Plano de maior inserção e participação da comunidade acadêmica nas discussões dos projetos e políticas da gestão;
- Aprimore os mecanismos e fluxos de comunicação interna e externa;
- Apresente um Plano Institucional para melhoria dos cursos de graduação, visando sanar fragilidades;
- Assegure à Academia Policial Militar do Guatupê maior representatividade acadêmica, através da criação de um Centro de Ciências Policiais, respeitada a sua condição especial, de acordo com os termos constantes na Lei Estadual nº 17.590/13;
- Compartilhe de forma efetiva, com programas, projetos e ações com a Academia Policial Militar do Guatupê os seus excelentes espaços físicos;
- Estimule a organização estudantil e sua participação ativa na vida da Universidade;
- Elabore um planejamento estratégico para os próximos 05 (cinco) anos.

A par destas sugestões, a Comissão de Recredenciamento **recomenda** e entende como **necessário**:

- Elaborar um Plano Diretor de expansão e de desenvolvimento físico institucional;
- Buscar solução imediata para o problema da acessibilidade;
- Edificar e/ou adequar o espaço físico para acomodar a biblioteca de Paranaguá;

- Instituir uma política e estabelecer mecanismos para a atualização dos acervos bibliográficos das bibliotecas e dos equipamentos para os laboratórios;
- Rever o organograma da Administração Superior, redefinindo as instâncias decisórias e adequando as competências e funções dos órgãos de apoio e suplementares, a fim de atender critérios de simplificação e otimização dos órgãos;
- Institucionalizar o fluxo de informações e os mecanismos democráticos de participação da comunidade interna e externa;
- Contratar profissional Bibliotecário para todas as bibliotecas;
- Elaborar um Plano de Ações para a redução de evasão nos cursos;
- Estabelecer política e um programa de acompanhamento dos egressos;
- Extinguir o cargo de Vice-Diretor de *Campus*, conforme sugerido pela Comissão de Credenciamento e ratificado pelo CEE.

4.2.8 Resultados da Avaliação

DIMENSÃO	CONCEITO ATRIBUÍDO
1 - Organização Institucional	3,615384
2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós- Graduação), a Pesquisa e a Extensão	3,6875
3 - Corpo Social	3,5714286
4 - Infraestrutura	2,952381
Conceito Final Ponderado para o Recredenciamento Institucional	3,3788

V - PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Observando-se todas as análises e sugestões efetuadas, a Comissão entende que cabe à Instituição nesta fase de credenciamento o **Índice** (*aplicado o arredondamento*) de **3,38 (Três vírgula trinta e oito)**, que corresponde ao **CONCEITO SATISFATÓRIO**, com indicação de que há muitos pontos considerados **BONS**.

Desta forma – e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente Relatório – a **Comissão de Avaliação Externa designada para o presente processo é de PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná**, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/Pr.

É o Relatório.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

ERNELDO SCHALLEMBERGER

(Avaliador Externo designado – Resolução nº 80/2018 – SETI)

MARIA AMÉLIA SABBAG ZAINKO

(Avaliadora Externa designada – Resolução nº 80/2018 – SETI)

NÁDINA APARECIDA MORENO

(Avaliadora Externa designada – Resolução nº 80/2018 – SETI)

MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR

(Membro/SETI designado – Resolução n.º 80/2018- SETI)

ANEXO I

**DOCUMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA E TERMOS DE AJUSTE DE
CONDUTA COM O CORPO DE BOMBEIROS**

ANEXO II

LISTAS DE PRESENÇAS – REUNIÕES DOCENTES E DISCENTES